

PORTARIA CFO-SERESP-66, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019


O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-42050/2018 (CRO-SP-63/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Dentística, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em convênio com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia, coordenado pela professora Maria Ângela Pita Sobral.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 15.11.2018 a 04.11.2020.

Art. 3º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.